



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA – 09 DE MAIO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO N° 82

Edição eletrônica disponível no site [www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NA PRESTAÇÃO DE CONAS DO IGD SUAS E PBF DO MUNICÍPIO DE MURITIBA - BAHIA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA  
09 DE MAIO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 82

Edição eletrônica disponível no site [www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46



### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

Reconheço e autorizo a **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 045/2025**, com base no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação direta da empresa: **MONICA DOLORES OLIVEIRA SILVA MALAQUIAS E CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 21.637.497/0001-23**, estabelecida na Avenida José Maia, s/nº, casa, Centro, Inhambupe – Bahia, CEP-48.490-000, para a contratação de empresa de consultoria especializada na gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, gestão do Programa Bolsa Família, gestão do Fundo Municipal de Assistência Social e na prestação de conas do IGD SUAS e PBF do município de Muritiba - Bahia, com o valor mensal de **R\$ 9.680,00 (Nove Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)**, totalizando **R\$ 116.160,00 (Cento e Dezesesseis Mil, Cento e Sessenta Reais)**.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. Muritiba/Ba, 09 de maio de 2025.

Rosilvanda Oliveira Reis  
**Prefeita Municipal**